



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 130/2024

DATA – 21/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO- CPF- 020.799.549-46

CARGO – motorista

Números de Diárias: 5– (cinco) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00 = Valor Total da Diária: R\$ 4.000,00

AFASTAMENTO - Data Início: 24/11/2024 - Data Fim: 29/11/2024

Transporte – Veículo oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Brasília-DF.

Objetivo da Viagem: Estará transportando os vereadores Cleverson Cordeiro, Aroldo Antunes e Luzyanna Rocha Tavares a Brasília para tratar de assuntos ligados ao Município, buscando recursos e emendas na Câmara Federal e Senado Federal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024